




PREFEITURA DE
PETROLINA

CÂMARA MUNICIPAL

Lei nº 3383 / 2021

Nº de Folhas 01

Total de Folhas 09


Responsável

LEI Nº 3.383 DE 23 DE ABRIL DE 2021

Ementa: Denomina a rua 25 no bairro João de Deus - Rua Maria de Fátima Vieira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A via pública conhecida como Rua 25 (limitando-se com a Avenida João Barbosa da Cunha e a Avenida Zé Roldão), localizada no bairro João de Deus, passa a ter a seguinte denominação: **Rua Maria de Fátima Vieira.**

Art. 2º. A homenagem ora prestada é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados ao bairro João de Deus e Petrolina como líder comunitária.

Art. 3º – Deverá ser aposta em local de destaque, placa alusiva a homenageada.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Carlos Alberto dos Santos (Júnior Gás)

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2021.

MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO
Prefeito Municipal





CÂMARA MUNICIPAL
Lei nº 3983 / 2021
Nº de Folhas 02
Total de Folhas 09
Responsável

ATO DE SANÇÃO Nº 1.480/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, desincumbindo-se de suas atribuições legais e com arrimo no art. 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado.

I) - RESOLVE: SANCIONAR e PROMULGAR a lei que “Denomina a rua 25 no bairro João de Deus - Rua Maria de Fátima Vieira”. Tombada sob nº 3.383, de 16 de março de 2021, publique-se, nos termos e na forma da lei.

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2021.

MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO
Prefeito Municipal





CÂMARA MUNICIPAL

Lei nº 3483 / 2021

Nº de Folhas 03

Total de Folhas 09

Responsável

LEI Nº 3.383 DE 23 DE ABRIL DE 2021

Ementa: Denomina a rua 25 no bairro João de Deus - Rua Maria de Fátima Vieira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A via pública conhecida como Rua 25 (limitando-se com a Avenida João Barbosa da Cunha e a Avenida Zé Roldão), localizada no bairro João de Deus, passa a ter a seguinte denominação: **Rua Maria de Fátima Vieira.**

Art. 2º. A homenagem ora prestada é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados ao bairro João de Deus e Petrolina como líder comunitária.

Art. 3º – Deverá ser aposta em local de destaque, placa alusiva a homenageada.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Carlos Alberto dos Santos (Júnior Gás)

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2021.

MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: MIGUEL DE SOUZA LEAO COELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 1FD2-35E8-710E-8C75





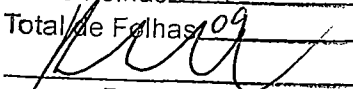
PREFEITURA DE
PETROLINA

CÂMARA MUNICIPAL

Lei nº 3383 / 2021

Nº de Folhas 04

Total de Folhas 109


Responsável

ATO DE SANÇÃO Nº 1.480/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, desincumbindo-se de suas atribuições legais e com arrimo no art. 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado.

1) - RESOLVE: SANCIONAR e PROMULGAR a lei que “Denomina a rua 25 no bairro João de Deus - Rua Maria de Fátima Vieira”. Tombada sob nº 3.383, de 16 de março de 2021, publique-se, nos termos e na forma da lei.

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2021.

MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL
Lei nº 4983 / 2021
Nº de Folhas 09
Total de Folhas 09
Responsável

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE LEI Nº. 054/2021 – REDAÇÃO FINAL.

Ementa: Denomina a rua 25 no bairro João de Deus - Rua Maria de Fátima Vieira.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA**, aprovou e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - A via pública conhecida como Rua 25 (limitando-se com a Avenida João Barbosa da Cunha e a Avenida Zé Roldão), localizada no bairro João de Deus, passa a ter a seguinte denominação: **Rua Maria de Fátima Vieira**.

2º - A homenagem ora prestada é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados ao bairro João de Deus e Petrolina como líder comunitária.

Art. 3º - Deverá ser aposta em local de destaque, placa alusiva a homenageada.

Art. 4º - Está lei entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Carlos Alberto dos Santos (Júnior Gás)

Gabinete da Presidência, 13 de abril de 2021.

AEROLANDE AMÓS DA CRUZ
Presidente

MANOEL ANTONIO COELHO NETO
1º Vice-Presidente

DIOGO SILVA HOFFMANN
2º Vice-Presidente

ZENILDO NUNES DA SILVA
3º Vice-Presidente

RODRIGO TEIXEIRA COELHO DE A. ARAÚJO
1º Secretário

JOSÉ JOSINALDO DE ALENCAR LIMA
2º Secretário

GATURIANO PIRES DA SILVA
3º Vice-Presidente

cas



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

APROVADO
Votação: 18 x 0
Data: 13/09/2021
Aerolande Amós da Cruz
Presidente

PROJETO DE LEI Nº. 054/2021 – 11/03/2021.

Autor: Júnior gás

APROVADO
Votação: 21 x 0
Data: 13/09/2021
Aerolande Amós da Cruz
Presidente

Ementa: Denomina a rua 25 no bairro João de Deus- Rua Maria de Fátima Vieira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA e o seu prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - A via pública conhecida como Rua 25 (limitando-se com a Avenida João Barbosa da Cunha e a Avenida Zé Roldão), localizada no bairro João de Deus, passa a ter a seguinte denominação: **Rua Maria de Fátima Vieira.**

2º - A homenagem ora prestada é o reconhecimento da Câmara Municipal de Petrolina, pelos relevantes serviços prestados ao bairro João de Deus e Petrolina como líder comunitária.

Art. 3º - Deverá ser aposta em local de destaque, placa alusiva a homenageada.

Art. 4º - Está lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Senhoras e Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL
Lei nº 5983 / 2021
Nº de Folhas 06
Total de Folhas 09
Responsável

Apresento para apreciação de Vossas Excelências, proposição que tem como finalidade prestar uma justa homenagem a uma pessoa simples, do povo que como líder comunitária, em especial com presidente da associação de moradores do bairro João de Deus, prestou relevantes serviços à sua comunidade e a Petrolina, contribuindo com o seu desenvolvimento.

Nasceu em 16/10/1960, na cidade de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí.

Mãe de quatro filhos, chegou em Petrolina em 1970, correndo atrás de melhoria e veio a casar com Raimundo Nonato Clementino.

Sua vida sempre foi lutar, defendendo as causas sociais. Na época morava na invasão do bairro José e Maria.

No ano de 1986, juntos com outras pessoas em busca de moradia foram para invasão do buracão no José e Maria.

A luta foi grande, mas finalmente conseguiu seu terreno em 1987.




CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

Participou das lutas por moradias também João de Deus e a luta continuou em busca de melhorias para sua nova comunidade com movimentos em busca de transportes, escola, segurança, água, luz, sendo assim tornou-se presidente da associação de moradores por três mandatos, sempre em defesa dos mais humildes e dos mais carentes.

Depois de muitas lutas e veio a falecer em 10/03/2010, deixando muitas saudades para amigos e familiares

Sala das Sessões, 09 de março de 2021


Júnior Gás
vereador

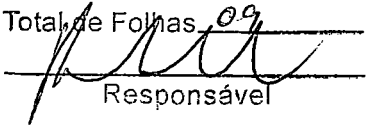
tmsv

CÂMARA MUNICIPAL

Lei nº 3383 / 2021

Nº de Folhas 02

Total de Folhas 09


Responsável

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

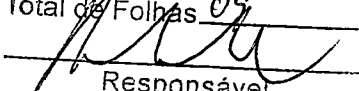
PROJETO DE LEI 054/2021 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: DENOMINA A RUA 25 NO BAIRRO JOÃO DE DEUS – RUA MARIA DE FÁTIMA VIEIRA.

AUTOR: JÚNIOR GÁS

RELATOR: RUY WANDERLEY G. DE SÁ

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL
Lei nº 3987 / 1 / 2021
Nº de Folhas 08
Total de Folhas 09

Responsável

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de projeto de lei do Poder Legislativo, o qual denomina a rua 25 no bairro João de Deus – Rua Maria de Fátima Vieira, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 05 de abril de 2021.


VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA - PRESIDENTE


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - RELATOR


VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO

cas

PARECER DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E NEGÓCIOS MUNICIPAIS

PARECER

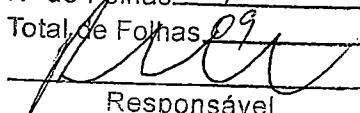
PROJETO DE LEI 054/2021 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: DENOMINA A RUA 25 NO BAIRRO JOÃO DE DEUS – RUA MARIA DE FÁTIMA VIEIRA.

AUTOR: JÚNIOR GÁS

RELATOR: ALEX DE JESUS

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL
Lei nº 3383 / 1 / 2021
Nº de Folhas 09
Total de Folhas 09

Responsável

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente projeto de lei de autoria do Poder Legislativo, tem como finalidade prestar uma justa homenagem a uma pessoa que muito contribuiu com o bairro João de Deus principalmente como líder comunitária.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto em análise preenche os requisitos do Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

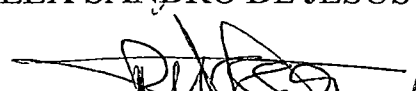
III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 05 de abril de 2021.


VER. GATURIANO PIRES DA SILVA - PRESIDENTE


VER. ALEX SANDRO DE JESUS GOMES - RELATOR


VER. – RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - SECRETÁRIO

cas